PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022
Rua: Benemérito Pedro Kuss – s/n°, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3643-9073 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

ATA 08/2024 Processo Licitatório 122/2023 do Credenciamento nº 13/2023

Na data de 03 de abril de 2025, às quinze horas, na sala da Diretoria de Habitação nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS Central) da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Mafra, reuniram-se os representantes técnicos abaixo nominados para a realização de análise do item 06 do Edital de credenciamento, o qual define o **SISTEMA DE CONTRATAÇÃO** que deverá se dar através da escolha para atuação das empresas credenciadas seguindo os seguintes critérios:

I pela Pontuação.
II pelo valor a ser cobrado.
III pela complexidade serviços de cada núcleo, com anuência da credenciada e da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.
V havendo empate, por sorteio.
VI caso a credenciada já tenha sido sorteada, será feito rodízio entre as participantes.

Sendo assim, após o credenciamento das empresas, até a presente data, temos a seguinte pontuação:

INSTITUTO CIDADE LEGAL: 14 pontos;
ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA e RMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - 08 pontos;
SAGAZ EMPREENDIMENTOS e GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA 06 pontos

Seguindo os critérios do Item II do edital de credenciamento, notou-se através do estudo dos documentos encaminhados, que todas as empresas apresentaram o mesmo valor máximo de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) por unidade.

O item III traz, que a escolha da contratação se dará pela complexidade dos serviços de cada núcleo, com anuência da credenciada e da Comissão Municipal de Regularização Fundiária.

A Comissão de Regularização Fundiária após estudos e discussões determinou que a empresa ORBIS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E AMBIENTAIS LTDA deverá ser a próxima empresa a ser chamada à prestação de serviços, pela empresa ter apresentado à Comissão de Regularização Fundiária do Município, protocolo de 06 Núcleos Informais Urbanos para Instauração e finalizado processo administrativo com emissão de CRF, registro e entrega de matrículas do Nui Lisete Wichineski.

Sendo assim, esta comissão acata a definição da Comissão de Regularização Fundiária, ficando as demais empresas a serem contratadas conforme segue pontuação e critérios do presente edital.

Presentes os membros da Comissão para Acompanhar o Processo Licitatório para Credenciamento da REURB, conforme Portaria nº1.132/2023 de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, os quais também são membros da Comissão de Regularização Fundiária conforme Portaria 515/24 em 08.05.2024, e assinam a presente ata. Sem mais acrescentar, encerra-se a presente ata.

Mafra, 03 de abril de 2025.

Assinaturas:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:

Valéria Grossl Mendes da Silva

Maike Sheila Tschoeke Steidel

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente:

Débora Kahlow Schossig (Presidente da Comissão)

Representante da Secretaria Municipal de Administração (ausente)

Valéria Grossl Gonçalves